



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PATO BRANCO - PR

CNPJ: 80.872.153/0001-68

Fundado em 26/01/1991

Sede: R. Tamoio, 969 – Centro – Fone/fax (46) 3025 5337 – 3025 5335 CEP: 85.501-031 – Pato Branco – PR
Sub Sede: R. Mj. Estevão Ribeiro do Nascimento, 1522 – Schiavini – Fone (46) 3232 4306 CEP: 85.550-000 – Coronel Vivida – PR

NEGOCIAÇÕES SALARIAIS ARTEFATOS DE CIMENTO 2017/2018

Piso Junho/2016	PISO SALARIAL JUNHO/2017	POR HORA	POR MÊS	PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO A JUNHO/2016
5,95	AUXILIAR	6,15	R\$ 1.353,00	3,3613%
8,03	PROFISSIONAL OU OFICIAL	8,30	R\$ 1.826,00	3,3624%
11,42	ENCARREGADO	11,81	R\$ 2.589,20	3,4151%

DEMAIS SALÁRIOS: A partir de 1º de junho de 2017, aos empregados da categoria, será concedido o seguinte reajuste salarial:

a) Sobre os salários do mês de maio de 2017, já reajustados de acordo com a CCT anterior, e até o limite de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), será aplicado o percentual de **3,35% (três virgula trinta e cinco por cento)**;

b) Para os salários superiores a R\$ 7.000,01 (sete mil reais e um centavo) em maio de 2017, será aplicado um reajuste fixo de **R\$ 234,50 (duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**, sendo objeto de livre negociação a aplicação de reajustes acima dos patamares estabelecidos.

DIFERENÇAS: Face o registro da presente CCT ter ocorrido após o pagamento dos salários, pisos e cestas básica do mês de junho de 2017, acordam as partes que eventuais diferenças entre os valores pagos e os valores ora acordados, deverão ser pagas aos trabalhadores, através de folha complementar, **juntamente com o pagamento dos salários de julho de 2017**, e na hipótese de rescisão de contrato, juntamente com as demais verbas de direito.

CESTA BÁSICA: A cesta básica, ticket refeição, vale mercado, cartão eletrônico ou vale compras, será fornecida mensalmente a cada trabalhador, no valor mínimo de **R\$ 222,20 (duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos)**.

CESTA NATALINA: Como programa de incentivo e motivação, fica estabelecido que, as empresas abrangidas por esta Convenção Coletiva de Trabalho, fornecerão até dia 20 de Dezembro de 2017 aos seus empregados ativos à época da concessão do benefício, uma cesta natalina no valor de R\$ 296,23 (duzentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos).

Para melhores informações entrar em contato com SINTRACON PATO BRANCO.

Fone: (46) 3025 5337 / 3025 5335 ou pelo site: www.sintraconpb.com.br

LEANDRO DE FREITAS
PRESIDENTE

Categorias abrangidas – Construção Civil, Mobiliário, Instalações Elétricas, Pinturas e Decorações,
Mármore e Granitos, Artefatos de Cimento, Cerâmica e Olaria, Montagem Industrial.
Base Territorial: Pato Branco, Coronel Vivida, São João, Vitorino e Bom Sucesso do Sul
E-mail: sintracon@hotmail.com